



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Vilson Gentil Foletto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.928.460-00, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, alterar o Termo de Fomento nº 005/2018, firmado em 10 de abril de 2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em R\$ 35.291,68 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), passando de R\$ 262.539,29 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) para R\$ 297.830,97 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **OSC** em uma única parcela de R\$ 35.291,68 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), com vencimento no dia 26 de outubro de 2018, e serão aplicados em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 4.187/2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.


Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Município

Três de Maio, 22 de outubro de 2018.


Vilson Gentil Foletto – Presidente

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Três de Maio – APAE**

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 629.443.630-34

Nome: 
CPF: 004.909.760-13

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

